



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**Reunião Ordinária
Fevereiro**

Data: 21/02/2013 (Quinta-feira)

Horário: 14:00 horas

Local: Hotel Fazenda MT

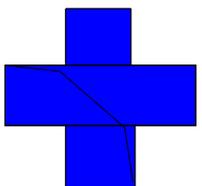
1.º Conferência de Quorum.

2.º Expediente Relevante:

- Processo nº 574.950/2012 - Parecer nº 464/SGA/2012 da Procuradoria Geral do Estado, sobre a análise da legalidade da Resolução nº 022/2012/ CES; (Secretaria Executiva do CES-MT);
- Ofício nº 283/SGCES/2012 – 1ª Vara de Feitos Gerais da Comarca de Colider-MT (Secretaria Executiva do CES-MT);
- Ofício nº 01/SGCES/2013 – 7ª Promotoria Cível-MP/MT(Secretaria Executiva do CES-MT);
- Ofício nº 002/SGCES/2013 – Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo (Secretaria Executiva do CES-MT).

3.º Pauta:

- 3.1** - Posse do Conselheiro Titular, “Valdomiro Rodrigues Soares”, e do Suplente, “”, representantes do Conselho Distrital de Saúde Indígena, Segmento Usuário no CES-MT;
- 3.2** – Reestruturação das Comissões (Internas e Externas) e Mesa Diretora do CES-MT e publicação em Diário Oficial; (Secretaria Executiva);
- 3.3** - Apresentação, discussão e encaminhamentos de novas emendas (aditivas, supressivas e modificativas) à proposta de reformulação da Lei Complementar nº 22/92, apresentada ao Pleno do CES pela Comissão de Reformulação da LC nº 22/92;



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**Centro Político Administrativo – Fones: 613.5341 / 613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

3.4 - Homologação das Resoluções CIB/MT do nº 089/2011 a Nº 170/2011 e Resoluções da CIB/MT Nº 001/2012 a nº 233/2012 e Resolução “Ad Referendum” nº 01/2012/CES que homologa a Resolução CIB/MT nº 233 e anexo único, de 13 de setembro de 2012 que “Aprova as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP) para o ano de 2012” (Área Técnica da Secretaria Executiva da CIB Estadual);

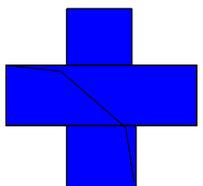
3.5 - Homologação da Resolução “Ad Referendum” nº 002/2012, que dispõe sobre o PTA 2013 da SES-MT (Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da SES-MT);

3.6 - Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias e Mesa Diretora do CES-MT; (Secretaria Executiva do CES-MT);

3.7 - Oficina de Avaliação das Ações do CES-MT (Conselheiros Maria Cândida do Nascimento e Edevande Pinto de França).

4.º Informes:

Mauri Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Estadual de Saúde



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo – Fones: 613.5341 / 613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342